



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 07 de Outubro de 2023

Edição nº 3056 - Ano XXI

SUMÁRIO

DECRETOS	2
DESPACHOS	3
ESTÁGIO REMUNERADO	4
LEIS	5
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	9
PORTARIAS	10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	22

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

DECRETO Nº 7.942, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Itatiba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, onde está implantado o emissário de esgoto, conforme projetos e cadastro de folhas 12, 13 e 18 do Processo Administrativo nº 5936/2022, imóvel esse que consta pertencer a GPM Administração de Bens e Participações Eirelli, a saber:

Proprietário: GPM Administração de Bens e Participações Eirelli
Matrícula nº 069381

Um terreno na Rua Joaquim Sanfins, esquina com a Avenida João Batista Leone, constituído pelo LOTE nº 18 da QUADRA “E”, do loteamento denominado “PARQUE EMPRESARIAL”, situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba -Estado de São Paulo, medindo 5,12m de frente para a Rua Joaquim Sanfins; 14,51m em curva, na confluência da Rua Joaquim Sanfins com a Avenida João Batista Leone; 12,04m de frente para a Avenida João Batista Leone; 9,99m confrontando com o lote nº 17; e, 21,61m confrontando com o lote nº 19, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 250,00m².

(Decreto nº 7.942/23 – fls. 02)

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.943, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Determina a Secretaria Municipal de Esportes como responsável pela administração, manutenção e gestão do Parque Linear Antônio Fattori, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e

Considerando a importância da preservação e gestão adequadas dos espaços públicos, em especial do Parque Linear Antonio Fattori;

Considerando a necessidade de designar uma autoridade responsável pela administração e conservação deste patrimônio municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Esportes responsável pela administração, manutenção e gestão do Parque Linear Antônio Fattori.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes deverá adotar as medidas necessárias para garantir a preservação e cumprimento do Decreto Municipal nº 7.080, de 10 de agosto de 2018 que “Dispõe sobre o Regulamento de Uso do Parque Linear Antonio Fattori e dá outras providências”.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

Processo nº 10564.2023**Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Pregão Eletrônico nº 87/2023 – Edital nº 99/2023 – Revogação.**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a aquisição de Gerador de energia elétrica a diesel para a UBS Abramo Delforno, local que receberá a Central de Imunização do município.

Publicado o edital licitatório nº 99/2023, foi realizada a sessão em 16 de agosto de 2023 para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, além da etapa de lances.

Antes da realização da homologação e adjudicação do certame, sobreveio manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Público (fls. 146/148), através da qual informaram que, após análise técnica realizada pelo Engenheiro Eletricista da Secretaria, foi constatado que deverá ser adquirido gerador com potência superior à licitada.

Diante dos fatos a *Secretaria de Saúde* informou que no momento da abertura da licitação, não havia profissional especializado para realização da análise minuciosa, concluiu, portanto, pela necessidade de revogação do certame visando a realização das adequações necessárias de modo a licitar e adquirir o equipamento adequado às necessidades da Central de Imunização, no intuito de melhor atender ao interesse público almejado.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 152/153.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, o fato superveniente aventado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde, e com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 87/2023** (edital nº 99/2023), cujo objeto é a aquisição de Gerador de energia elétrica a diesel para a UBS Abramo Delforno, local em que será instalada a Central de Imunização do município.

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 02 de outubro de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 11709.2023**Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de professores em caráter temporário para o exercício de 2024**

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Educação* (fls. 03/20) visando a contratação de empresa para realização de processo seletivo no exercício de 2023, visando a contratação de professores em caráter temporário, e de auxiliares de classe para o exercício de 2024.

A Secretaria dos Negócios Jurídicos exarou parecer favorável à contratação pela via da dispensa de licitação (artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93), desde que preenchidos os requisitos legais enumerados – fls. 21/30.

Foi juntada solicitação de cotação de valores de taxas para diversas empresas do ramo (fls. 31/42), proposta e documentação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (fls. 43/157), a Secretaria de Educação manifestou-se acerca do cumprimento das exigências para referida contratação (fls. 158/159) e juntou, por fim, orçamentos comprovando que as taxas oferecidas pela empresa se encontram dentro dos valores de mercado e demais justificativas pertinentes (fls. 161/174).

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do *Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social*, inscrito no CNPJ nº 08.179.183/0001-66, visando a execução de todos os procedimentos necessários para realização de processo seletivo de contratação de professores para substituições eventuais e auxiliares de classe no exercício de 2024, mediante a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com **urgência**.

Itatiba, 04 de outubro de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – COBEMA

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEMA)**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> até a data de 15/10/2023. A data da prova será divulgada quando da convocação dos selecionados.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
2	SMAA- COBEMA	Medicina Veterinária	Entre o 3º e o 8º semestre

LEI Nº 5.592, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 125ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho público compreendido entre a Rua Francisco José de França e a Avenida Luciano Consoline, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **Avenida Ivonne Sesti Delforno**.

Parágrafo único. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Trânsito realizará a devida sinalização dos locais, nos termos desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação do espaço público esportivo que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 125ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra externa coberta, localizada no Ginásio Municipal de Esportes José Boava, neste Município, passa a denominar-se “**Espaço Esportivo Jonathan Tescarollo de Lucca**”.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes providenciará a colocação da placa de identificação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação de vagas de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Emprego Público de Controlador Geral, preenchida mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 180 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O Controlador Geral será responsável por conduzir, orientar e coordenar os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno (UCI) e pelo Sistema de Controle Interno (SCI), previstos na Lei Municipal nº 5.081, de 08 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, sendo suas atribuições:

I – emitir instruções normativas ou ordens de serviço, com a anuência expressa do Chefe do Poder Executivo, de observância obrigatória por todos os órgãos, setores, departamentos, áreas e funcionários públicos da administração pública municipal, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e esclarecer dúvidas;

II – estabelecer diretrizes e supervisionar tecnicamente as ações dos integrantes que compõem a Unidade de Controle Interno (UCI) e o Sistema de Controle Interno (SCI);

III – requerer a todos os setores, áreas, departamentos e órgãos do Poder Executivo Municipal, por intermédio das secretarias respectivas, as informações, documentos e acessos e sistemas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, estabelecendo o prazo para a entrega, conforme as disponibilidades e seu plano de trabalho;

IV – recomendar e orientar ações e medidas que visem aprimorar a eficiência, a eficácia, a legitimidade, a economicidade e a efetividade da gestão municipal;

(Lei nº 5.594/23 – fls. 02)

V – encaminhar mensalmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado contendo as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCI) neste período,, indicando, se o caso, os erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiência das ações do Poder Executivo Municipal acaso detectadas e, em consequência, sugerindo as providências que poderão ser adotadas para prevenir, impedir ou corrigir os problemas detectados, bem como para aperfeiçoar os processos e procedimentos da administração pública municipal para que não ocorram fatos semelhantes.

Art. 3º. São requisitos para ocupação do Emprego Público de Controlador Geral:

I – possuir formação em nível superior completo em uma das seguintes áreas:

- Ciências Jurídicas;
- Ciências Contábeis;
- Economia;

d) Administração; ou,
e) Gestão Pública.

II – aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º. Ficam criadas 02 (duas) vagas de Emprego Público de Auxiliar de Controlador Geral, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 169 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º. São atribuições do Auxiliar de Controlador Geral:

I – auxiliar o Controlador Geral nas atividades de competência da Unidade de Controle Interno (UCI), efetuando memorandos internos, relatórios, pesquisas, juntadas de documentos, levantamento de dados e informações, organização de processos, dentre outros;

II – receber as informações e relatórios dos demais órgãos e setores públicos municipais;

III – exercer quaisquer outras atividades determinadas pelo Controlador Geral.

Art. 6º. São requisitos para ocupação do emprego público de Auxiliar de Controlador Geral:

I – possuir formação em nível superior;

II – aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 7º. O edital dos concursos das vagas de empregos criadas por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

(Lei nº 5.594/23 – fls. 03)

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
EDITAL LICITATÓRIO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.027/2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco, no município de Itatiba

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 07/2023:

HABILITADAS: CDR Infra Instalação e Montagem Ltda, ENGETELA Comércio e Serviços Ltda, FMS - FERNANDO Marques de Souza Engenharia Ltda, J& ALVES Engenharia e Construções Ltda, LOGIC Engenharia Ltda, NG7 Construções Ltda, RW Engenharia Ltda, TECPLAST Serviços de Projetos Eireli, VENEZIAN Maven Engenharia Ltda e WANX Construtora Ltda
INABILITADAS: DELINEA Engenharia Ltda e ELÉTRICA CARDOSO Serviços e Locações Eireli

Itatiba, 04 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11190/2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-98/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Odontológico, para entrega imediata..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA

Item 16 - 2 UN, EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA- Equipamento Odontológico contendo: cadeira odontológica: Cadeira em estrutura de aço; Cabeceira articulável/ajustável; Estofamento anatômico e sem costura; Pedal de comando; Braços de apoio fixo ou braço esquerdo fixo; Posição volta à zero; Acionamento do refletor no pedal; Movimentos sincronizados entre assento e encosto equivo acoplado. Seringa tríplice; 02 terminais p/ Alta rotação; 01 terminal para micro - motor; Negatoscópio; Braço articulável de plástico injetado com alta resistência e com pintura eletrostática. Unidade de água. Seringa tríplice; 02 sugadores; Cuba removível; Regulagem de fluxo de água da cuba; Mangueiras com engate rápido. Refletor. Acionamento pelo pedal da cadeira; Luz branca fria com potência entre 20.000 e 25.000 LUX; Dupla pega de mão; Protetor do espelho em material resistente e transparente; Braço articulado em tubo de aço com pintura eletrostática 01 Mocho odontológico com as seguintes características : base circular com 05 rodízios; elevação e descida automática a gás; trava para posicionamento; assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC; expandido sem costura e lavável, Marca - SAEVO, valor unitário de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Item 5 - 78 UN, CANETA - ALTA ROTAÇÃO- Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti - derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção (válvula anti - retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.000 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses., Marca - DENTEMED-PRIMECX207, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)

Item 6 - 25 UN, CANETA - ALTA ROTAÇÃO- Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti - derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção (válvula anti - retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.000 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses., Marca - DENTEMED-PRIMECX207, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 10 - 4 UN, MICRO-MOTOR com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C, Marca – DENTEMED - MICROMOTOR, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 11 - 1 UN, MICRO - MOTOR com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel coplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C, Marca – DENTEMED - MICROMOTOR, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item 12 - 4 UN, Contra ângulo acoplável ao micro motor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micro motor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C., Marca – DENTEMED - CONTRANGULO, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Item 13 - 1 UN, Contra ângulo acoplável ao micro motor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micro motor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C., Marca - DENTEMED-CONTRANGULO, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Item 14 - 4 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO: contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca - DENTEMED-MAGNUSPRATA, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Item 15 - 1 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO: contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca – DENTEMED -MAGNUSPRATA, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

Item 1 - 6 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA KONDETECH - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos) e valor total de R\$ 888,36 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Item 2 - 1 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA KONDETECH - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos) e valor total de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos)

Item 3 - 5 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA ALTSONIC JET - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 740,20 (setecentos e quarenta reais e vinte centavos)

Item 4 - 1 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA ALTSONIC JET - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Item 7 - 2 UN, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA SCHULSTER-KIT contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 138,27 (cento e trinta e oito reais e sete centavos) e valor total de R\$ 276,54 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 19 - 1 UN, MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - Mesa Auxiliar Odontológica - Gaveteiro com Rodas, Cor da Frente e Laterais: Branca, Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm. Descrição: Composto por 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados; 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados.- 01 gaveta de 24 cm em mdf. Fabricados em mdf com as frentes das gavetas em post-forming 90°, corredejas telescópica e puxador modelo italianos com piteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno 4mm moldadas com vácuo-forming, cantos arredondados facilitando a assepsia., Marca - ODONTODESING, valor unitário de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA

Item 8 - 3 UN, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS POTÊNCIA DE LUMINOSIDADE 500W/CM². Fotopolimerizador de resinas compostas com potência luminosa de até 600w/cm², peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 nanômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rígida e orientada. Voltagem: 127volts., Marca - KONDETECH- LED-6, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.047,00 (um mil quatrocenta e sete reais)

Item 9 - 1 UN, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS POTÊNCIA DE LUMINOSIDADE 500W/CM² Fotopolimerizador de resinas compostas com potencia luminosa de até 600w/cm², peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 nanômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rígida e orientada. Voltagem: 127volts., Marca - KONDETECH- LED-6, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)

Item 17 - 5 UN, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: com caneta /transdutor de ultra - som autoclavável, com pedal de acionamento, modo de operação digital e jato de bicarbonato integrado, Marca - KONDETECH- SCALERJ, valor unitário de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais) e valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)

Item 18 - 1 UN, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: com caneta /transdutor de ultra - som autoclavável, com pedal de acionamento, modo de operação digital e jato de bicarbonato integrado, Marca -

KONDENTECH- SCALERJ, valor unitário de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais) e valor total de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais)

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO

Item 20 - 2 UN, AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - 21 LITROS

Para esterilização de instrumentais cirúrgicos usados em pequenas cirurgias e odontologia: o equipamento deverá ter câmara de aço inox; esterilização de 128º a 130º Cem tempos de exposição de acordo com o material e embalagem utilizada; válvula de segurança (limite de pressão); alimentação de 127 volts com dispositivos de segurança; dotado de painel analógico ou digital; potencia 1600W/h; largura - 395mm; altura - 380mm ; profundidade - 610mm; câmara : 250X465mm; consumo/ciclo - 0,50KW., Marca - ALT/ 21LT, valor unitário de R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais) e valor total de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 02 de Outubro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11561/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 122/2023

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Itatiba, 06 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 02 e adjudicação do objeto do pregão.

A sessão será realizada no dia **19 de outubro de 2023, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.287/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 104/2023

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

Itatiba, 06 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada e adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia **19 de outubro de 2023, às 10 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Marta Tereza Pereira Azevedo
Assunto: Árvore em risco

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Marta Tereza Pereira Azevedo (CPF 125.111.608-62) a tomar ciência da Notificação nº 49.631/2023 para providenciar a retirada das duas árvores da espécie *Araucaria columnaris* no imóvel nº 120 da Rua Bruno Busca, Jardim Tereza, que apresentam alto risco humano e material em caso de queda. Após tentativas de entrega no endereço supracitado sem sucesso, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de outubro de 2023

ALBERTO HIROSHI BANDO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº. 48927/2023

Interessado: **D & G Okada Quadras Ltda. ME**
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**

Tem a presente a finalidade de notificar à Empresa **D & G Okada Quadras Ltda. ME**, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público no estabelecimento comercial localizado à Rua Avenida Senador Lacerda Franco, 420 – Centro (conforme constatação feita no BO/GM nº 511/2023), sob pena das penalidades previstas na legislação vigente, e conforme as exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/06/2023 e, após três tentativas de entrega insucedidas em 23/06/2023 (16:00 h), 04/07/2023 (11:26 h) e 05/10/2023 (10:33 h) por ausência, conforme registros no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Outubro de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 49565/2023

Interessado: **Luciano dos Santos**
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Luciano dos Santos**, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público no imóvel localizado à Rua Alexandre Tomazine, 64 – Parque da Colina (conforme constatação feita no BO/GM nº 885/2023), sob pena das penalidades previstas na legislação vigente, e conforme as exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3053/1998 – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 21/09/2023 e, após tentativa de entrega insucedida em 29/09/2023, por recusa de recebimento no endereço informado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Outubro de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 8.640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispensa servidores, a pedido.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

- I - FLAVIA APARECIDA DE LIMA, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de FISIOTERAPEUTA, CTPS nº 3762052, série 040, RG: 497306190 e CPF: 431.077.938-76, a partir de 02/09/2023;
II - MARIA PINTO FEITOSA GALDEANO, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS nº 18584, série 056, RG: 17.340.105 e CPF: 315.803.488-31, a partir de 06/09/2023;
III - FABIANO NAIM RUELA, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de MOTORISTA PARA VEÍCULOS LEVES, CTPS nº 053492, série 215, RG: 422893651 e CPF: 309.643.388-74, a partir de 11/09/2023;
IV - ELAINE APARECIDA SOARES DOS REIS SOUZA, lotado (a) junto a Secretaria Da Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 92886, série 240, RG: 43.092.595-5 e CPF: 340.696.428-11, a partir de 22/09/2023.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 05 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da municipalidade, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

Em conformidade com artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo em substituição a **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 05 de outubro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada e revoga dispositivo da Portaria nº 8.344/22, na forma que especifica.”

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE, Secretária de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - CESSAR GRATIFICAÇÃO DE:

ANA MARIA CLAUS, portadora do RG nº 11.285.313 e inscrita no CPF/MF nº 066.324.928-78, como Encarregada do Programa Saúde da Mulher, a partir de 02 de outubro de 2023.

II - R E V O G A R:

o inciso II, da Portaria nº 8.344/22.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de outubro de 2023

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada e revoga dispositivo da Portaria nº 8.070/21, na forma que especifica.”

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS, Secretária de Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - C E S S A R A G R A T I F I C A Ç Ã O D E:

RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO, portadora do RG nº 18.132.126 e inscrita no CPF/MF nº 101.466.328-85, como Encarregada da Seção de Apontamentos, Benefícios e Pagamentos, a partir de 02 de outubro de 2023.

II - R E V O G A R:

o inciso II, da Portaria nº 8.070/21.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 06 de outubro de 2023

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PANIFICADORA & LANCHONETE DE LUCCA LTDA.
Endereço: Avenida Luiz Scavone, 911 Jardim de Lucca
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000077-1-4
Data de Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Roberto de Souza Azevedo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DINBRACO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
Endereço: Rua Henrique Pizzi, 35 - Loteamento Itatiba Park
Atividade: Fabricação de produtos de panificação industrial
Nº CEVS: 352340401-109-000089-1-5
Data de Validade: 04/09/2024
Responsável Legal: Rodrigo de Oliveira Capel Martins

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JUVENAL FRANCISCO DA SILVA
Endereço: Rua João Manoel Cruz Munhoz, 317 Jardim São Marcos
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000090-1-6
Data de Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Juvenal Francisco da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ECO OXI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Endereço: Avenida Benedita Carra Corradini, 301 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Nº CEVS: 352340401-206-000023-1-3
Data de Validade: 01/09/2024
Responsável Legal: Rodrigo José Orneles
Responsável Técnico: Andressa Mello Ribeiro Franzine CRQ 04368907

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ITAVAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME
Endereço: Rua Idalina Tescarollo Sanfins, 105 Galpão 1 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de embalagens e material plástico
Nº CEVS: 352340401-222-000004-1-8
Data de Validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Amauri Fernando Veiga Casanova
Responsável Técnico: Paulo Waner Palu Filho CREA 5070581551

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAQUEL ROSSI LABORATÓRIO DIGITAL LTDA.
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 64 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de próteses dentária
Nº CEVS: 352340401-325-000029-1-7
Data de Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Raquel Rossi Simões
Responsável Técnico: Alaina Chiesa Ignácio CRO 142.761

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ITATIBENSE LTDA.
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, 120 Galpão A - Ponte Nova
Atividade: Coleta de resíduos perigosos
Nº CEVS: 352340401-381-000006-1-2
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Flávia Rappa Bisetto
Responsável Técnico: Gláucia Rayane Larocca Lopes CRF 68784

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FRANCISCONI & FARINA LTDA.
Endereço: Rua Saul Milstein Rabinovitch, 62 - Loteamento Morrão da Força
Atividade: Comércio atacadista de embalagens
Nº CEVS: 352340401-468-000029-1-7
Data de Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Marcos Alexandre Farina

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SUPERMERCADO TULON LTDA.
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 71 Bairro das Brotas
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercado
Nº CEVS: 352340401-471-000137-1-4
Data de validade: 12/09/2024
Responsável Legal: Mauro Do Carmo Tulon

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANDRÉ DE LAZARI ME
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 696 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000225-1-9
Data de validade: 13/09/2024
Responsável Legal: André de Lazari

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CRISTOVAM RODRIGUES GONÇALVES LTDA.
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 369 Parque San Francisco
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000350-1-7
Data de validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Cristovam Rodrigues Gonçalves

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CENTRO DE CONVENIÊNCIA E POSTO DE COMBUSTÍVEL PARATY LTDA.

Endereço: Rua Luiz Scavone, 460 Centro

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº CEVS: 352340401-472-000330-1-4

Data de Validade: 06/09/2024

Responsável Legal: José Aldo Naretto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAMOS CONVENIÊNCIA E LANCHONETE LTDA.

Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, 287 Sala A Parque das Laranjeiras

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº CEVS: 352340401-472-000483-1-3

Data de Validade: 20/09/2024

Responsável Legal: Erica Silva Barrago

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DIEGOLI COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 220 Loja 13 Centro

Atividade: Comércio varejista de alimentos

Nº CEVS: 352340401-472-000524-1-8

Data de Validade: 01/09/2024

Responsável Legal: Carolina Clara Diegoli

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: 2V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Endereço: Rua Jundiá, 887 Centro

Atividade: Comércio varejista de bebidas

Nº CEVS: 352340401-472-000531-1-2

Data de Validade: 04/09/2024

Responsável Legal: Fábio Paschoini

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCELO SANTOS DE LIMA ADEGA

Endereço: Avenida José Edgard Sanfins, 245 Jardim Palladino

Atividade: Comércio varejista de bebidas

Nº CEVS: 352340401-472-000533-1-7

Data de Validade: 06/09/2024

Responsável Legal: Marcelo Santos Lima

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA HP LTDA. - ME

Endereço: Rua Manoel Augusto Sanfins, 50 Box 2 Vila Brasileira

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000094-1-5

Data de Validade: 06/09/2024

Responsável Legal: Helder Ribeiro de Souza e Silva

Responsável Legal: Priscila Damada Sarkissian

Responsável Técnico: Priscila Damada Sarkissian CRF 60934

Responsável Técnico Substituto: Elisângela Cajueiro Moura CRF 82992

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: G. C. COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.

Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 281 Centro

Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica

Nº CEVS: 352340401-477-000162-1-7

Data de Validade: 13/09/2024

Responsável Legal: Gustavo Moscal Checchinato

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TAYANE SORIANI DOS SANTOS DROGARIA LTDA.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 195 Centro

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000175-1-5

Data de Validade: 01/09/2024

Responsável Legal: Tayane Soriani dos Santos

Responsável Técnico: Lillian Loner CRF 52119

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATURE E FLORE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Comendador Franco, 678 Centro

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000183-1-7

Data de Validade: 01/09/2024

Responsável Legal: Lauryen Stefany da Silva Carraro

Responsável Legal: Thalia Vieira Lopes

Responsável Técnico: Lauryen Stefany da Silva Carraro CRF 96455

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA CARAMANTI LTDA.

Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000139-1-9

Data de Validade: 19/09/2024

Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti

Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591

Responsável Técnico Substituto: Alessandro George Silva Santos CRF 65.951

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: M H FARMA II LTDA.

Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 73 Com 1 Salas 01-03 Vila Santa Clara

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000188-1-3

Data de Validade: 12/09/2024

Responsável Legal: João Carlos Ferro Ribeiro

Responsável Técnico: Priscila Sayuri Morisygi CRF 48459

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.

Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000191-1-9

Data de Validade: 13/09/2024

Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti

Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591
Responsável Técnico Substituto: Alessandro George Silva Santos CRF 65.951

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: B. J. TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 777 Parque San Francisco
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000053-1-2
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Josmar Aparecido de Souza
Responsável Técnico: Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52217

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LANCHONETE DO VERMELHO LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 42 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000661-1-7
Data de Validade: 22/09/2024
Responsável Legal: Janaína Aparecida Barbieri Leite

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TROPICAL PIZZAS E LANCHES LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 294 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001038-1-0
Data de Validade: 19/09/2024
Responsável Legal: Cássia Alessandra Losqui

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PIZZARIA BELLA FORNEIRA EIRELI
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas F 03 e F 04 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001041-1-6
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ITATIBA SNOOKER BAR LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas D 04 e D 05 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001042-1-3
Data de Validade: 18/09/2024
Responsável Legal: Willian Manoel Barbosa de Castro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: 1600 BURGUER RESTAURANTE LTDA.
Endereço: Avenida José Maurício de Camargo, 320 Salão D 06 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001045-1-5
Data de Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Willian Manoel Barbosa de Castro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARTA REGINA DE ARAÚJO SILVA
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 D 08 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001049-1-4
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA ELISA CANAL
Endereço: Rua Campos Salles, 1196 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001051-1-2
Data de Validade: 22/09/2024
Responsável Legal: Maria Elisa Canal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ESTRELA DE ITATIBA SUSHI BAR LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001061-1-9
Data de Validade: 18/09/2024
Responsável Legal: Antônio Fernando Gomes Borges

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BECCO-BURGUERS E AÇAÍ LTDA.
Endereço: Avenida José Benedito Franco Pentead, 310 - Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001089-1-0
Data de Validade: 27/09/2024
Responsável Legal: Felipe Ragazi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CARLITO'S ITATIBA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 45 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001160-1-7
Data de Validade: 29/09/2024
Responsável Legal: Carlos Emilio Tojal do Nascimento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: KOMIDARIA OLIVEIRA DOMINGUES LTDA. - ME
Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 326 - Setor Salão 01 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001165-1-3
Data de Validade: 19/09/
Responsável Legal: Maria Helena Domingues de Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANDRADE & MASIERO LTDA.
Endereço: Rua Campos Salles, 351 Centro

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000146-1-3
Data de Validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Fabiano Masiero

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NUTRINOR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE LTDA.
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 405 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000166-1-6
Data de Validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Ailton Antônio Oliveira Moraes
Responsável Técnico: Lívia Façanha Ribeiro CRN 12605

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000001-1-6
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Rabechi Barone CRF 14.478

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Miguel Francisco Rossi, 127 Núcleo Residencial Porto Seguro
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000003-1-0
Data de Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi
Responsável Técnico: Evandro Marcos Denoni Alexandre CRF 24764

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Antônio Pires de Toledo, Bairro dos Pires
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000004-1-8
Data de Validade: 01/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi
Responsável Técnico: Evandro Marcos Denoni Alexandre CRF 24764

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000010-1-5
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Barbara Comunian de Souza CRF 86991

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000011-1-2
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Priscila Festa de Almeida CRF 55560

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Francisco de Palma, 40 Jardim Novo Horizonte
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000013-1-7
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Franciele Oliveira Soares da Silva CRF 92225

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Costa Rica, 80 Jardim Nações
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000015-1-1
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Luana de Jesus Buzetto CRF 77428

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000016-1-9
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Ana Paula Rabechi CRF 14.478
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA, PA519801001, Philips Cenos Plus G, 100 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-861-000056-1-4
Equipamento: Raios-X médico Móvel, 1199, XR 100 DM, 100 KVP 300 MA
Nº CEVS: 352340401-861-000062-1-0
Data de Validade: 22/09/2024
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira

Atividade: Uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000025-1-8
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Armando Lazzaris Fornari CRM 049703
Responsável Técnico substituto: Renan de Paiva Castro CRM 185210

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRO MÉDICA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 194 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000041-1-1
Data de Validade: 01/09/2024
Responsável Legal: João Batista Chaves
Responsável Técnico: Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SERVIMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. ME
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000054-1-0
Data de Validade: 06/09/2024
Responsável Legal: Luiz Carlos Bianchi
Responsável Técnico: Luiz Carlos Bianchi CRM 71998
Responsável Técnico Substituto: Armando Lazzaris Fornari CRM 049703

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA CLÁUDIA BARTHOLOMEU
Endereço: Rua Comendador Franco, 51 Centro
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 1692, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000155-1-2
Data de Validade: 21/08/2024
Responsável Legal: Ana Cláudia Bartholomeu
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ CLÁUDIO CARRETE E SILVA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 111 Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000209-1-5
Data de Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: José Cláudio Carrete e Silva
Responsável Técnico: José Cláudio Carrete e Silva CRM 63.903

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 B. Dos Pintos
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000346-1-4
Data de Validade: 19/09/2024
Responsável Legal: Juliana Dalla Torres
Responsável Técnico: Yuriane Suelen Iano Jacob CRM 162749

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 210
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000494-1-7
Data de Validade: 18/01/2024
Responsável Legal: José Vicente de Oliveira
Responsável Técnico: Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52.217
Responsável Técnico substituto: Renata Aparecida Fumachi CRF 55256

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PAULO QUEIROZ LUCIANO
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000534-1-4
Data de Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Paulo Queiroz Luciano
Responsável Técnico: Paulo Queiroz Luciano CRM 117753

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SÍLVIA HELENA TAKUSE HEIDERICH
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000552-1-2
Data de Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: Sílvia Helena Takase Heiderich
Responsável Técnico: Sílvia Helena Takase Heiderich CRM 81889

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BENOAR PAIVA
Endereço: Avenida da Saudade, 174 Jardim Tereza
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000566-1-8
Data de Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Benoar Paiva
Responsável Técnico: Benoar Paiva CRM 78.570

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: I & M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
Endereço: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, KM. 29,8 Sítio da Moenda
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000582-1-1
Data de Validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Maria Angélica Moretto Cunha
Responsável Técnico: Alexandre Rosas CRM 70893
Responsável Técnico Substituto: José Vicente de Oliveira CRM 51312

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GALLIANA CRISTINA CASANOVA
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº CEVS: 352340401-863-000635-1-7

Data de Validade: 12/09/2024

Responsável Legal: Galliana Cristina Casanova

Responsável Técnico: Galliana Cristina Casanova CRM 99814

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RENAN DIAS IRABI

Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 sala 108 Vila Brasileira

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000642-1-1

Data de Validade: 12/09/2024

Responsável Legal: Renan Dias Irabi

Responsável Técnico: Renan Dias Irabi CRM 133572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ACQUA ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 276 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000659-1-9

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 01109270006-B, Procion ion 70X, 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000748-1-0

Data de Validade: 11/09/2024

Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto

Responsável Técnico: Gláucia Maria Vieira CRO 125313

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ROSSI SIMÕES - EIRELLI

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, Salas 64,65,66, 75 e 76 Vila Cassaro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000661-1-7

Equipamento: Raios-X odontológico extra oral, 20397/1521194, Sirona Orthophos XG, 90 KVP 12 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000676-1-0

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, K00103, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000677-1-7

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 002050, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000678-1-4

Data de Validade: 13/09/2024

Responsável Legal: Raquel Rossi Simões

Responsável Técnico: Raquel Rossi Simões CRO 86327

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Raquel Rossi Simões CRO 86327

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RODOLFO CONSOLINI

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 7º andar Sala 101 Vila Cassaro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000716-1-7

Data de Validade: 12/09/2024

Responsável Legal: Rodolfo Consolini

Responsável Técnico: Rodolfo Consolini CRM 138697

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: THAIS LEONI BORELLA

Endereço: Rua Santo Antônio, 764 Jardim México

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000722-1-4

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 00211029006B, Proncion Ion 70X, 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000723-1-1

Data de Validade: 04/10/2023

Responsável Legal: Thais Leoni Borella

Responsável Técnico: Thais Leoni Borella CRO 88605

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Thais Leoni Borella CRO 88605

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MENS CORPUS CLÍNICA LTDA. ME

Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 Centro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000726-1-3

Data de Validade: 15/09/2024

Responsável Legal: Altino Almeida Galvão

Responsável Técnico: Altino Almeida Galvão CRM 68000-1

Responsável Técnico Substituto: Larissa Paiva Galvão CRM 151710

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

Endereço: Rua Antônio Busca 30 Jardim Santo Antônio

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000727-1-0

Data de Validade: 25/09/2024

Responsável Legal: Luiz Dalcin

Responsável Técnico: José Cláudio Carrete e Silva CRM 63.903

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GIULIANA LOPES FANTINELLI

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000731-1-3

Data de Validade: 14/09/2024

Responsável Legal: Giuliana Lopes Fantinelli

Responsável Técnico: Giuliana Lopes Fantinelli CRM 155084

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATALEA PEREIRA MARTINS CLINICA MÉDICA

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Sala 56 Centro

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº CEVS: 352340401-863-000762-1-0

Data de Validade: 06/09/2023

Responsável Legal: Natalea Pereira Martins

Responsável Técnico: Natalea Pereira Martins CRM 167653

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SUELEN CONTINI MIGUEL

Endereço: Rua Caetano Delforno, 18 Vila São caetano

Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000803-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 0110825019, Procion Ion X 10, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001001-1-0
Data de Validade: 18/09/2024
Responsável Legal: Suelen Contini Miguel
Responsável Técnico: Suelen Contini Miguel CRO 106674
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Suelen Contini Miguel CRO 106764

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NICOLE COUTO FONTANA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1114 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000807-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 500001922252, Alliage D 700, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001006-1-7
Data de Validade: 11/09/2024
Responsável Legal: Nicole Couto Fontana
Responsável Técnico: Nicole Couto Fontana CRO 130542
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Nicole Couto Fontana CRO 130542

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GRAZILENE JULIANA DA SILVA
Endereço: Rua Caetano Delforno, 18 Vila São Caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000809-1-8
Equipamento: Raios -X odontológico intra oral, 4893688003, Gnatus Timex 70 E, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000811-1-6
Data de Validade: 18/09/2024
Responsável Legal: Graziene Juliana da Silva
Responsável Técnico: Graziene Juliana da Silva CRO 105.010
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Graziene Juliana da Silva CRO 105.010

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº Sítio da Moenda
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000847-1-9
Data de Validade: 12/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764
Responsável Técnico Substituto: Roberto Kubo CRO 56571

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Professor Britto, 1 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000848-1-6
Data de Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Rogério Guerzoni CRO 35.612

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua João Pellizzer, 160 Vila Centenário
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000864-1-0
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Luís Eduardo Genaro CRO 145607

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Costa Rica, 80 Jardim das Nações
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000865-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 01070589, Dabi Atlante Spectro 70X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000884-1-2
Data de Validade: 27/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Jéssyca Barbosa da Silva Maestre CRO 119703

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Mario Vitelio, 180 Parque San Francisco
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000870-1-7
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Daniele Moura Alves CRO 96927

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA KAINÉ VALLE LTDA.
Endereço: Rua Luiz Scavone, 629 Jardim de Lucca
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000946-1-7
Data de Validade: 29/09/2024
Responsável Legal: Kaine de Oliveira Valle
Responsável Técnico: Rafael Nojiri Moreira CRM 180871

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JP UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000996-1-9
Data de Validade: 30/09/2024
Responsável Legal: João Roberto Paladino Júnior
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Júnior CRM 139656

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARA LIDIANE LARAUÁ PINHEIRO
Endereço: Rua Santo Antônio, 515 Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000999-1-0
Data de Validade: 11/09/2024
Responsável Legal: Mara Lidiane Laraia Pinheiro
Responsável Técnico: Mara Lidiane Laraia Pinheiro CRO 80310

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCILENE MARIA DE SOUZA CAVALCANTI
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala B Parque Eliza Tescarollo
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001059-1-0
Data de Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti
Responsável Técnico: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti CRO 40386

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIANCA CARBONARI
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 210 Vila Brasileira
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-001066-1-5
Data de Validade: 06/09/2024
Responsável Legal: Bianca Carbonari
Responsável Técnico: Bianca Carbonari CRM 201454

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCEL BITTENCOURT
Endereço: Praça da Bandeira, 110 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001071-1-5
Data de Validade: 27/09/2024
Responsável Legal: Marcel Bittencourt
Responsável Técnico: Marcel Bittencourt CRM 147024

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-001072-1-8
Data de Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Edmilson Giroto CRM 79.408

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana
Nº CEVS: 352340401-863-001073-1-0
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Jonas César Laurindvícius
Responsável Técnico: Verônica Ferreira Borges CRF 103027
Responsável Técnico Substituto: Juliana Silvano CRF 68805

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA 500 MA, Siemens/Heliophos 4B, 500 MA 125 KVP, RX Convencional
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Data de Validade: 22/09/2024
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço: Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de diagnóstico de imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000086-1-3
Equipamento: Raios-X para tomógrafo médico, 1CC1123347, Toshiba Activion 76, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000072-1-8
Equipamento: Raios-X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE Alpha ST, 500 MA e 35 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000034-1-7
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA a 500 MA, 0051215, Poli - Técnica PH 300, 300 MA e 150 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000035-1-4
Equipamento: Raios-X densitometria óssea, 150191, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000037-1-9
Data de Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Benedito Netto
Responsável Técnico: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196
Responsável Técnico Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros 782 Vila Brasileira
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000099-1-1
Data de Validade: 11/07/2024
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Antônio Roque Búfalo Junior CRBM 13296

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Endereço: Rua Luiz Scavone, 842 Sala 116 Jardim de Lucca
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000103-1-6
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Antônio Roque Búfalo Júnior CRBM 13296

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 219 - Unidade Anexa Jardim Belém
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000113-1-2
Data de Validade: 19/09/2024

Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Carla Rodrigues Rigo CRBM 7240
Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz Pascoal Lopes CRBM 33143
Responsável Técnico Substituto: Camila Karen Aparecida Ferreira CRBM 48.186
Responsável Técnico Substituto: Francisco Carenzi da Silva CRBM 47124
Responsável Técnico Substituto: Thais Nogueira de Lima CRBM 30157

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000121-1-4
Data de Validade: 19/09/2024
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Mariana de Camargo, CRF 20.676

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000123-1-9
Data de Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Eliana Aleixo da Rocha Pereira CRM 120644
Responsável Técnico Substituto: Thais Ferreira Gabriel CRM 135671

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000006-1-2
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Vânia Franciscon Vieira
Responsável Técnico: Cláudia Graziela Lattaro de Oliveira CRFA 11789
Responsável Técnico Substituto: Denise Franco Penteadado Madiuto CRFA 11807

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000007-1-0
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Vânia Franciscon Vieira
Responsável Técnico: Mônica Tescarollo Moretto CREFITO 14.531-f
Responsável Técnico Substituto: Lia Raquel Canal CREFITO 42.100-f
Responsável Técnico Substituto: Maria Eduarda Hungaro Tega CREFITO 348184-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Atividades de terapia ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-000093-1-8
Data de Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Vânia Franciscon Moretto
Responsável Técnico: Thais Trindade CREFITO 5226-TO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA N. GARDUCCI DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 LUC I02 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000276-1-8
Data de Validade: 18/09/2024
Responsável Legal: Natália Nardelli Garducci de Oliveira
Responsável Técnico: Natália Nardelli Garducci de Oliveira CREFITO 162095

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA PAULA SILVINO COSTA
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Data de Validade: 11/06/2024
Nº CEVS: 352340401-865-000319-1-7
Responsável Legal: Ana Paula Silvino Costa
Responsável Técnico: Ana Paula Silvino Costa CRP 53179

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FÍSIOARTE SAÚDE POSTURAL LTDA.
Endereço: Rua Rodolfo Alberto Franconi, 182 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000329-1-3
Data de Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Maria Nader Bartholomeu
Responsável Técnico: Maria Nader Bartholomeu CREFITO 112554 - F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EVOLUA STUDIO DE PILATES LTDA.
Endereço: Rua José Diniz, 10 Anexo Jardim Santa Filomena
Atividade: Atividades de fisioterapia
Data de Validade: 06/03/2024
Nº CEVS: 352340401-865-000349-1-6
Responsável Legal: Lais Fernanda Brolo Soranz
Responsável Técnico: Maria Eduarda Moretto CREFITO 378660 - f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: R. S. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, 545 Sala 01 Bairro dos Pintos
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000363-1-5
Data de Validade: 20/09/2024
Responsável Legal: Renata Scarlet Ambrósio de Brito
Responsável Técnico: Renata Scarlet Ambrósio de Brito CREFITO 363915-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA CAROLINA DOS SANTOS TASSONI

Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 856 Sala 05 Jardim Santa Filomena

Atividade: Atividades de fisioterapia

Nº CEVS: 352340401-865-000377-1-0

Data de Validade: 13/09/2024

Responsável Legal: Ana Carolina dos Santos Tassoni

Responsável Técnico: Ana Carolina dos Santos Tassoni CREFITO 372565-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Andar A Jardim Santo Antônio

Atividade: Atividades de Fisioterapia

Nº CEVS: 352340401-865-000378-1-8

Data de Validade: 19/09/2024

Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano

Responsável Técnico: Beatriz Cristina Delforno CREFITO 245088-f

Responsável Técnico Substituto: Elieidi Fernanda Inácio Soares CREFITO 322696-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima

Atividade: Atividades de profissionais da nutrição

Nº CEVS: 352340401-865-000380-1-6

Data de Cancelamento: 15/09/2024

Responsável Legal: Vânia Franciscon Vieira

Responsável Técnico: Josiani Dian Leardini CRN 22747

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ELISÂNGELA VIEIRA BARROS

Endereço: Rua Alessandro Saccardi Giancaterino, 341 Jardim Tereza

Atividade: Atividades de podologia

Nº CEVS: 352340401-869-000056-1-4

Data de Validade: 05/09/2024

Responsável Legal: Elisângela Vieira Barros

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FREIRE E POLESSI CABELEIREIROS LTDA. ME

Endereço: Rua Professor Ataliba de Oliveira, 28 Vila Prudente de Moraes

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº CEVS: 352340401-960-000493-1-0

Data de Validade: 16/05/2023

Responsável Legal: Renato Freire de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: KALTENBACHER & VENTURA COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 220 Loja 13 Centro

Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue

Nº CEVS: 352340401-472-000461-1-6

Data de Cancelamento: 20/09/2024

Responsável Legal: Ricardo Kaltenbacher de Oliveira Patrício

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: KOMIDARIA OLIVEIRA LTDA. - ME

Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 326 Centro

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000702-1-1

Data de Cancelamento: 19/09/2023

Responsável Legal: Maria Helena Domingues de Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: LUCIANO FERNANDES VALDESSERA -ME

Endereço: Avenida Brasília, 540 Jardim Ipê

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº CEVS: 352340401-562-000082-1-4

Data de Cancelamento: 19/09/2023

Responsável Legal: Luciano Fernandes Valdessera

Responsável Técnico: Amanda Fassina Bredariol CRN 24342

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: LARISSA PAIVA GALVÃO

Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 Centro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-000759-1-4

Data de Cancelamento: 14/09/2023

Responsável Legal: Larissa Paiva Galvão

Responsável Técnico: Larissa Paiva Galvão CRM 151710

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: THIAGO ARAÚJO DA SILVA

Endereço: Avenida Coronel Peroba, 25 Vila Brasileira

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº CEVS: 352340401-960-000514-1-1

Data de Cancelamento: 18/09/2023

Responsável Legal: Thiago Araújo da Silva

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **129ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 10 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público, na forma e condições que especifica";
Item 2) Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023, de autoria da Comissão de Economia e Finanças, que "Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura Municipal de Itatiba relativas ao exercício de 2021";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do vereador Duguaca, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o 'Programa um Sorriso de Esperança', na forma que especifica";

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Torna obrigatória, em supermercados que especifica, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Itatiba/SP, e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 06 de outubro de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

"**Institui a Medalha do Mérito Educacional 'Professora Mari Soares'**".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 128ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de outubro de 2023, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha do Mérito Educacional "Professora Mari Soares", a ser outorgada anualmente, na semana em que se comemora o dia do professor.

§1º. Nos anos de eleições municipais, excepcionalmente, as medalhas serão entregues no mês de março.

§2º. A medalha será concedida em caráter permanente e será acompanhada de um Certificado de Mérito Educacional emitido pela Câmara Municipal, contendo o nome do homenageado e de quem realizou sua indicação.

Art. 2º. São objetivos da honraria:

- I – reconhecer o trabalho de professores no exercício de atividades educativas que contribuem ou contribuíram de forma relevante para a qualidade da educação no município de Itatiba;
- II – resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações.

Parágrafo único – Para fins de consecução dos objetivos da honraria, deverão ser indicados professores que atuam ou tenham atuado nas redes pública ou privada de ensino no município de Itatiba.

Art. 3º. A medalha deverá conter os seguintes elementos, conforme Anexo I:

- I – formato circular, com 05 a 07 centímetro de diâmetro;
- II – face em metal dourado, contendo o brasão do município de Itatiba;
- III – circunscrição superior com o texto "Câmara Municipal de Itatiba";
- IV – circunscrição inferior com o texto "Mérito Educacional Professora Mari Soares";
- V - será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamaltada, com as cores do brasão do município.

Art. 4º. Cada Vereador poderá indicar, anualmente, um nome para receber a medalha, vedada a acumulação.

§1º. Os vereadores suplentes somente poderão fazer a indicação se exercerem o mandato por 60 (sessenta) dias consecutivos, ou mais, no ano em que se dará a homenagem.

§2º. O (A) Secretário(a) Municipal de Educação indicará, anualmente, um homenageado.

§3º. Para fins de concessão da Medalha, as indicações deverão ser apresentadas através de ofício protocolado em prazo estipulado pelo Presidente da Casa.

§4º. As indicações protocoladas em consonância com o parágrafo anterior serão transformadas em Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que será apreciado pelo Plenário.

Art. 5º. O Decreto Legislativo contendo os nomes das pessoas agraciadas será publicado antes da solenidade de outorga.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, em 06 de outubro de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2023

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 190 do Regimento Interno, torna público, de forma resumida, a demonstração das Receitas e Despesas da Peça Orçamentária para o exercício de 2024:

O Orçamento Geral do Município de Itatiba, para o exercício de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 702.750.000,00 (setecentos e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas e transferências correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$686.935.000,00
1.1.Receita Tributária	R\$249.815.000,00
1.2.Receitas de Contribuições	R\$4.980.000,00
1.3.Receita Patrimonial	R\$15.204.650,00
1.6.Receita de Serviços	R\$228.300,00
1.7.Transferências Correntes	R\$404.978.100,00

1.9.Outras Receitas Correntes	R\$11.728.950,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$15.815.000,00
2.1.Operações de Crédito	R\$11.250.000,00
2.2.Alienação de Bens	R\$3.000,00
2.4.Transferências de Capital	R\$212.000,00
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$4.350.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00

A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$666.026.491,20
Despesas de Capital	R\$35.003.508,80
Reserva de Contingência	R\$1.720.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1	CÂMARA MUNICIPAL	R\$25.474.000,00
01.01	Câmara Municipal	R\$25.474.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$675.556.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$3.476.720,00
02.02	Secretaria de Governo	R\$11.480.078,40
02.03	Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$4.275.336,00
02.04	Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda	R\$17.692.754,80
02.05	Secretaria da Administração	R\$17.641.628,80
02.06	Secretaria de Assuntos Institucionais	R\$491.608,00
02.07	Secretaria de Cultura e Turismo	R\$10.826.224,00
02.08	Secretaria de Esportes	R\$6.319.640,00
02.09	Secretaria da Educação	R\$232.864.575,00
02.10	Secretaria de Finanças	R\$98.111.160,00
02.11	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	R\$28.049.252,00
02.12	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$65.336.802,00
02.14	Secretaria da Saúde	R\$149.298.085,00
02.15	Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão	R\$22.669.848,00
02.16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	R\$7.022.288,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00	

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$24.372.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$118.836.799,20
6	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$23.207.848,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$17.276.320,00
10	SAÚDE	R\$149.298.085,00
11	TRABALHO	R\$617.854,80
12	EDUCAÇÃO	R\$232.864.565,00
13	CULTURA	R\$8.806.834,00
15	URBANISMO	R\$42.524.002,00
16	HABITAÇÃO	R\$75.400,00
17	SANEAMENTO	R\$1.416.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$19.245.852,00
20	AGRICULTURA	R\$230.500,00
22	INDÚSTRIA	R\$600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$1.052.500,00
26	TRANSPORTE	R\$8.786.800,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$7.282.140,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$45.135.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00	

IV - POR PROGRAMAS

0	ENCARGOS GERAIS	R\$65.985.220,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$24.372.000,00
2	CIDADE SÉRIA. CIDADE SEGURA	R\$23.209.848,00
3	CIDADE SÉRIA NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO	R\$57.526.402,00
4	GOVERNO SÉRIO. FUTURO CERTO	R\$84.682.424,80
5	ADMINISTRAÇÃO SÉRIA. FUTURO CERTO	R\$15.247.486,40
6	CIDADE SÉRIA. AGRICULTURA FORTE	R\$209.500,00
7	SAÚDE SÉRIA. CIDADE SAUDÁVEL	R\$144.847.885,00
8	EDUCAÇÃO SÉRIA É FUTURO CERTO	R\$216.464.555,00
9	DESENVOLVIMENTO SÉRIO É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$26.427.852,00
10	ESPORTE PARA TODOS. PARA VIDA TODA	R\$7.175.140,00
11	MAIS CULTURA. MAIS FUTURO	R\$8.806.824,00
12	CIDADE SÉRIA. TURISMO FORTE	R\$1.158.900,00
13	DESENVOLVE ITATIBA. CIDADE QUE AVANÇA	R\$6.947.388,00
14	CIDADE DE FUTURO. CIDADE DE OPORTUNIDADES	R\$17.893.674,80
15	MAIS MORADIA. MAIS FUTURO	R\$74.900,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00	

V - POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	R\$666.026.491,20
3.1 Pessoal e Encargos Gerais	R\$325.517.260,36
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$16.900.110,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$323.609.120,84
DESPESAS DE CAPITAL	R\$35.003.508,80

4.4 Investimentos	R\$22.003.098,80
4.5 Inversões Financeiras	R\$300,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$13.000.110,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
TOTAL	R\$702.750.000,00

Palácio 1º de Novembro, 04 de outubro de 2023 **DAVID BUENO**
Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, _____, Pedro Luis Lima Andre, Diretor Legislativo da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2023

Altera o Art. 3º do Ato da Presidência nº 05/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a integral aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba, em razão da edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, até o dia 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei n. 14.133/2021, em razão da edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até 29 de dezembro de 2023, bem como a dificuldade na transição dos regimes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 3º do Ato da Presidência nº 05/2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Ato serão publicados na Imprensa Oficial do Município, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no “caput” deste artigo.”.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 04 de outubro de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/10/2023. Eu, _____, Daniela Mendes, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei este Ato e afixei-o no local de costume.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

“Concede Medalhas ‘Mérito da Segurança e Cidadania’”

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 126ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2023, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, conforme disposto na Resolução nº 12/2018 e alterações, concede a Medalha “Mérito da Segurança e Cidadania” aos senhores Francisco de Paula Rocha da Silva, Ada Maria Meira, Elaine Denize Panacci, Evandro José Correa de Lima, Eliana Aleixo da Rocha Pereira, João Paulo dos Santos Bergamin, Jouberto Rodrigues Lopes, Aparecida do Carmo Silva, Adelaide Rodrigues de Jesus Souza, Leandro Guido Megda, Francisco Agnaldo Machado, Fabio Augusto Ferreira, Luís Antonio Henrique Pereira e Roselvira Passini.

Art. 2º - As respectivas medalhas serão entregues em Sessão Solene comemorativa ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 06 de outubro de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 06 de outubro de 2023.

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 60/2023

“Modifica a portaria nº 21/2023, que ‘Nomeia Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Itatiba.’”

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 21/2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear como membros da “Equipe de Licitação” os servidores Daniela Mendes, Eugênio da Costa Cacko, Fernando de Paula Peres, Felipe Burti Guelfi, Hugo Miranda de Araujo, Pedro Luis Lima Andre, Rodrigo Amaro Baptistella e Thais Pereira Araujo Jimenez para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Itatiba.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 28 de setembro de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 28/09/2023. Eu, _____, Adimilson Fernandes Laboredo, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Itatiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 12/2023 – Processo Nº 176/2023

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) Fernando de Paula Peres, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 176/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 12/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Creative Cloud for teams All Apps por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$5.600,00
Valor Total:	R\$11.200,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$11.200,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Photoshop for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Illustrator for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Itatiba - SP, 6 de Outubro de 2023 as 11 horas e 22 minutos

Assinatura

Pregoeiro: Fernando de Paula Peres, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Itatiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 12/2023 – Processo N° 176/2023

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) David José Bueno Gomes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo N° 176/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 12/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Creative Cloud for teams All Apps por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$5.600,00
Valor Total:	R\$11.200,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$11.200,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Photoshop for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe

Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Illustrator for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Itatiba - SP, 6 de Outubro de 2023 as 11 horas e 23 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 06 (seis) meses.

Após análise do Pregão Presencial nº 14/2023, este Pregoeiro **ADJUDICA** ao licitante vencedor, Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda, os itens abaixo relacionados ao objeto do referido pregão pelo valor total de R\$ 23.673,30 (vinte e três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
1	Açúcar refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 1KG	Unidade	150	R\$5,10	R\$765,00
2	Adoçante dietético; líquido; composto de Água, sucralose, acesulfame de potássio, conservante; e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria frasco plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 28 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FRASCO DE 75ml a 100ml.	Unidade	12	R\$9,50	R\$114,00
3	Água mineral; natural com gás; embalagem primaria garrafa PET vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria filme plástico resistente; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. GARRAFA DE 500ml A 510ml.	Unidade	2.520	R\$2,10	R\$5.292,00
6	Biscoito c/sal; tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; composto de emulsificante, melhorador de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outras substancias estranhas; embalagem primaria Filme Bopp metalizado hermeticamente fechado atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 350g A 400g.	Unidade	120	R\$6,00	R\$720,00
7	Biscoito doce s/recheio; tipo amanteigado, sabor variado; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 05 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 200g A 350g.	Unidade	60	R\$6,20	R\$372,00
8	Biscoito doce s/recheio; tipo rosquinha de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal, corante, fermento químico; emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 350g A 600g.	Unidade	60	R\$8,50	R\$510,00
9	Biscoito doce s/recheio; rosquinha de coco; composto de composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal não hydrogenada, amido, coco ralado, sal, fermento químico; e outros ingredientes permitidos, zero gordura trans, isenta de sujidades e substancias estranhas; embalagem primaria embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 3500g A 600g.	Unidade	60	R\$7,50	R\$450,00
10	Biscoito c/sal; tipo polvilho azedo; composto de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal; leite e farinha integral de soja; embalagem primaria Filme Bopp hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 200g A 250g.	Unidade	60	R\$10,80	R\$648,00

11	Biscoito doce s/recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; validade mínima de 05 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 350g a 400g.	Unidade	60	R\$7,80	R\$468,00
12	Biscoito c/sal; tipo lanche; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido; sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem individual e externa hermeticamente fechada, atóxica e de material plástico; pacote contendo 6 embalagens individuais com peso mínimo de 24 gr cada; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 130g.	Unidade	156	R\$5,00	R\$780,00
13	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de chocolate com avelã; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, amido, cacau em pó, óleo, sal; creme sabor chocolate com avela, fermento químico e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$4,20	R\$252,00
14	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de limão; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; leite em pó, sal, amido, fermento químico, estabilizante; aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$4,10	R\$246,00
15	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de morango; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; óleo de soja, sal, amido, fermento químico, estabilizante; aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$5,00	R\$300,00
16	Café tradicional; torrado em grãos, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial Brasileira-Cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem com válvula aromática; rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (05) cinco meses; devendo obedecer as exigências das resoluções SAA-28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, rdc 14/14 e alterações posteriores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 1kg.	Unidade	66	R\$72,50	R\$4.785,00
17	Café tradicional; torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial Brasileira-Cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo Resolução saa-19, de 05/04/2010; com embalagem primaria alto vácuo (tijolinho) e embalagem secundaria caixa de papel cartão; rotulagem impressa na embalagem secundaria; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de 15 meses; devendo obedecer as exigências das Res. SAA-28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE COM 500g.	Unidade	252	R\$29,50	R\$7.434,00
18	Chá de camomila; composto de flores de camomila; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$5,30	R\$143,10
19	Chá de erva cidreira; composto de folhas e ramos de erva cidreira (melissa officinalis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
20	Chá de erva doce; composto de sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
21	Chá de hortelã; composto de folhas e ramos de hortelã (mentha piperita); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$5,20	R\$140,40
VALOR TOTAL: R\$ 23.673,30					

Os itens 4 e 5 do referido pregão restaram DESERTOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
4	Água mineral; natural sem gás; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ml.	Unidade	180		
5	Água mineral; natural sem gás; embalagem primaria garrafão plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; acompanha tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil); com validade mínima de 2 meses na data da entrega, com vasilhame retornável; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega. Garrafão contendo rótulo com dados de identificação do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPMP), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. GARRAFÃO DE 20L. Observação: vasilhames em regime de "COMODATO".	Unidade	204		

Itatiba, 05 de outubro de 2023

Hugo Miranda de Araújo
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 194/2023.

RESOLVE:

1) Conforme declarado pelo Pregoeiro, os itens 04 e 05 restaram desertos;

2) **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 14/2023, tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 06 (seis) meses, ao licitante Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda, nos seguintes termos:

Item	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
1	Unidade	150	R\$5,10	R\$765,00
2	Unidade	12	R\$9,50	R\$114,00
3	Unidade	2.520	R\$2,10	R\$5.292,00
6	Unidade	120	R\$6,00	R\$720,00
7	Unidade	60	R\$6,20	R\$372,00
8	Unidade	60	R\$8,50	R\$510,00
9	Unidade	60	R\$7,50	R\$450,00
10	Unidade	60	R\$10,80	R\$648,00
11	Unidade	60	R\$7,80	R\$468,00
12	Unidade	156	R\$5,00	R\$780,00
13	Unidade	60	R\$4,20	R\$252,00
14	Unidade	60	R\$4,10	R\$246,00
15	Unidade	60	R\$5,00	R\$300,00
16	Unidade	66	R\$72,50	R\$4.785,00
17	Unidade	252	R\$29,50	R\$7.434,00
18	Unidade	27	R\$5,30	R\$143,10
19	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
20	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
21	Unidade	27	R\$5,20	R\$140,40

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 05 de outubro de 2023.

David Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na 128ª Sessão Ordinária, realizada em 04/10/2023.

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 325/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: solicita a Ilumina Itatiba – concessionária de iluminação pública de Itatiba, providencia para troca de lâmpada no Bairro Terras de São Sebastião, conforme especifica.

Requerimento Nº 339/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), realização de poda de árvore localizada na Rua Abraão Jorge – Vila Tescarollo, conforme especifica.

Requerimento Nº 338/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal informações quanto à realização de manutenção na Estrada Municipal Tereza Bernardes, no Bairro Tapera Grande, conforme especifica.

Requerimento Nº 337/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Deputado Federal Cezinha de Madureira - PSD solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área de Obras e Infra - Estrutura da Cidade de Itatiba no importe de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Requerimento Nº 336/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Deputado Federal Cezinha de Madureira - PSD a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Saúde da Cidade de Itatiba no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio da saúde

Requerimento Nº 335/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) para

cobertura na quadra poliesportiva.

Requerimento Nº 334/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Secretaria de Ação Social da Cidade de Itatiba

Requerimento Nº 333/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Saúde da Cidade de Itatiba. Especificando a possibilidade de a verba ser direcionada para à compra de uma Sprinter para uso do Serviço de Atendimento Domiciliar-SAD

Requerimento Nº 332/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a continuidade das obras da Creche “Ana Maria Jericó Moraes” no Bairro Santa Cruz, conforme especifica

Requerimento Nº 331/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Estadual HELINHO ZANATTA, a indicação de emenda parlamentar, objetivando a viabilização de recursos financeiros, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear a área da saúde do Município de Itatiba.

Requerimento Nº 330/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Estadual HELINHO ZANATTA, sua intercessão junto aos departamentos competentes do Estado, objetivando a destinação de um veículo tipo “van” para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda de Itatiba/SP, para ser utilizado no programa “CRAS Itinerante”, conforme especifica.

Requerimento Nº 329/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita D.E.R. providências para manutenção do retorno localizado na Rodovia Luciano Consoline, SP-063 (fotos anexas).

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1779/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal troca de lâmpada na rua Abraão Jorge- Vila Tescarollo, conforme especifica:

Indicação Nº 1778/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos, manutenção e limpeza nas galerias dos bueiros da Travessa Ângelo Perdão-no bairro Jardim Lúcia, conforme especifica.

Indicação Nº 1777/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação para limpeza em caráter de URGÊNCIA no terreno público localizado na Rua Romeu Augusto Rella, em frente ao número 52, no bairro Jardim da Luz.

Indicação Nº 1776/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção na iluminação da Rua Fioravante Leardine, em frente ao número 43, no bairro Novo Horizonte, conforme especifica.

Indicação Nº 1775/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via, tapa buraco e estudos para recapeamento e sinalização de solo e placas na Rua José Soave – Jardim Esther.

Indicação Nº 1774/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente limpeza em caráter de URGÊNCIA na Rua João Fumache, altura do número 80, no Núcleo Habitacional Roberto Panzarin, Jatobá.

Indicação Nº 1773/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção da iluminação da quadra de vôlei e academia ao ar livre localizado no bairro Cecap.

Indicação Nº 1772/2023

Autoria: WILLIAN SOARES

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de placas indicativas de redução de velocidade, lombada ou método aplicável para redução de velocidade, na Av. Bandeirantes, nas proximidades do número 407, na Avenida Bandeirantes – Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 1771/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução do serviço de manutenção das placas de nomenclatura/denominação das ruas Francisco Berto e José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1770/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de manutenção e limpeza da Praça Fiorindo Cogni, conforme esclarece.

Indicação Nº 1769/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Rua José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1768/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza da Praça Osmar Muller, localizada ao lado do Parque Luis Latorre, conforme esclarece.

Indicação Nº 1767/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção asfáltica nas ruas Francisco Berto e José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1766/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a solicitar ao departamento competente, a realização de rondas ostensivas e preventivas, Av. Vicente Catalani- Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1765/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco na rua Roque Faccina altura do nº 630, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1764/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta e limpeza do EcoPonto, assim como a dedetização do local localizado na Av. Vicente Catalani, nº 1685 – Jardim das Nações, Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1763/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, estudos sobre a possibilidade de instalação de ar condicionado e melhora na sala de espera por atendimentos do pronto-socorro da UPA, SUS e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba/SP.

Indicação Nº 1762/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudo reiterado gradual de possível instalação de ar condicionado nas Escolas e CEMELs do Município, conforme esclarece.

Indicação Nº 1761/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita melhora na iluminação assim como a manutenção de troca das lâmpadas por LED dos postes de iluminação pública localizado ao longo da Av. Maria de Lourdes Abreu, inclusive na altura no nº 98, conforme especifica.

Indicação Nº 1760/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao departamento competente, a realização de conserto e manutenção preventivas, nos bebedouros do Município, conforme especifica.

Indicação Nº 1759/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Av. Maria Teresa da Costa Naufal, altura nº 287 - Parque das Laranjeiras, conforme especifica.

Indicação Nº 1758/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da rua João Evangelista, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1757/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita a Manutenção e Reforma dos brinquedos do parquinho, nas dependências do Parque Luís Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 1756/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte de mato no bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1755/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita a limpeza e coleta de lixo e entulhos descartados, de forma inadequada, pela população na Rua João Fontana, no Jardim de Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 1754/2023

Autoria: WILLIAN SOARES

Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua Antônio Ceolim, em frente ao Nº 364, San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1753/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita roçada e limpeza na Avenida Dante Cabrino – Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1752/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza de boca de lobo nas na Avenida Senador Lacerda Franco.

Indicação Nº 1751/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza de boca de lobo nas ruas da Vila Capeletto.

Indicação Nº 1750/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Rua Cesar Piovesana – Morada dos Pássaros.

Indicação Nº 1749/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Avenida João Carlos de Abreu – Jardim da Luz.

Indicação Nº 1748/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Reitera a solicitação de manutenção e tapa buracos no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1747/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Avenida José Boava – Jardim Alto da Santa Cruz.

MOÇÕES

Moção Nº 166/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações ao Restaurante Rincão dos Pampas por toda empatia e solidariedade no apoio ao Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba/SP.

Moção Nº 165/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Moção de apelo ao Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo no caso da ADPF 442.

Moção Nº 164/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Moção de Congratulação e Aplausos à Encantaria Produções pelo espetáculo gratuito que encantou e inspirou alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba.

Moção Nº 163/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Congratulações ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, na pessoa de seu Presidente Nacional, Excelentíssimo Senhor GILBERTO KASSAB, pela celebração de seu 12º aniversário.

Moção Nº 162/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Moção de Agradecimento aos valorosos profissionais, CB PM Bruno Correa (I-49284) e CB PM Takeyama (I-49285), em reconhecimento à exemplar atuação durante a ocorrência de tráfico de entorpecentes/ associação ao tráfico, registrada sob o BOPM 8724, no dia 14 de setembro de 2023, às 12:56 horas, na Rodovia Luciano Consoline.